

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI N° 85 DE 7 DE MARÇO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 100 de 13 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4008.0001713/2022-52, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar, a contar de 16 de março de 2023, a Procuradora do Trabalho CAMILLA DEL'ISOLA DINIZ SCHVER, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP), com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 7 de março de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS